



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 76 PÁGINAS

N.º 2.770

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 222

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 8672, de 21 de dezembro de 1987, e o contido no protocolo do sob nº 1486/88, relativo ao processo seletivo de caráter competitivo, homologado em data de 13 de setembro do corrente ano, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	10
Processo Crime	20
Preparo e Distribuição	20

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	20
Protesto de Títulos	42

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	44
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	
-------	--

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	59
Interior	62

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	75
JUSTIÇA DO TRABALHO	67
JUSTIÇA MILITAR	68
JUSTIÇA FEDERAL	69
EDITAIS JUDICIAIS	76

CLASSIFICAR

LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES, CARLOS EDUARDO RAMOS RÉCIO, JOSE ALVA CIR GUIMARÃES, DENISE DA SILVA WILKE, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, MÁRCIA ACOLINA VOLCOV, LUIZ GABRIEL ESHANHOTO ALVES, MARIA LÚCIA GROSZEWICZ CACHUBA, VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI, ROSANA MILLEN ZAPPA, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, KÁTIA STASIAK, THAIS MARIA PESSOA GEBRAN, DENISE KRUCER GUGLIELMI, JOYCE NOVAES KIRCHNER, RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, WALQUÍRIA CALIXTO SEIXAS, EMÍLIA HANCI MARTINS BORGES, DALVA PAES CARLESSI, ROSELYZ MOSCALESKI, MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE FREITAS OLIVEIRA, MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, FRANCIS FAYAD PORTES ALVES e LUIS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA, no cargo inicial da Classe de Assessor Jurídico PJ-1, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1483

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22634, datado de 23 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor NEI ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 12 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de agosto de 1984 e 22 de agosto de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 964/84, 769/86, 1041/87 e 1209/88, de acordo com o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1498

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22449, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELISABETH KHATER, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Rolândia, para funcionar na 10ª Vara Cível da

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juuvê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	R\$	54.800,00
Meia página	R\$	27.300,00
1/4 de página	R\$	13.700,00
1/8 de página	R\$	6.900,00
1/16 de página	R\$	3.700,00
Custo: 1 centímetro de original	R\$	544,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	R\$	7.200,00
Semestral com remessa postal	R\$	9.600,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	R\$	6.600,00
Semestral com remessa postal	R\$	8.400,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	R\$	1.200,00
Semestral com remessa postal	R\$	2.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	R\$	50,00
Diário da Justiça	R\$	50,00
Diário do Município de Curitiba	R\$	40,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	R\$	80,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	R\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	R\$	30,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	390,00
I.C.M. VOL. VII	390,00
I.C.M. VOL. VIII	390,00
I.C.M. VOL. IX	390,00
I.C.M. VOL. X	390,00
I.C.M. VOL. XI	390,00
I.C.M. VOL. XII	390,00
I.C.M. VOL. XIII	390,00
I.C.M. VOL. XIV	390,00
I.C.M. VOL. XV	390,00
I.C.M. VOL. XVI	390,00
I.C.M. VOL. XVII	390,00
I.C.M. VOL. XVIII	390,00
I.C.M. VOL. XIX	390,00
I.C.M. VOL. XX	718,00
I.C.M. VOL. XXI	718,00
I.C.M. VOL. XXII	718,00
I.C.M. VOL. XXIII	718,00
I.C.M. VOL. XXIV	718,00
I.C.M. VOL. XXV	718,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	130,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	208,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	130,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	312,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	807,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	624,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	910,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	910,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	130,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 19	130,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	312,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	130,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	299,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	299,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	299,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	381,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. RÔMEL FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krulakski — Presidente
Des. Oto Spunholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Traiano Neto
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krulakski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Spunholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Traiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lennox Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Abraão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Abraão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEIRA — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEIRA
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

Comarca de Londrina, nos autos abaixo relacionados, em virtude do impedimento do titular:

- nºs 890/87, 892/87 e 893/87, todos de Ação de Condenação a Emisão de Declaração de vontade, com as partes Walmir Alberto Sabatini, Emenegildo Sabatini, Odair José Sabatini, e Banco Noroeste S/A;
- nº 865/87, de Medida Cautelar de Depósito, com as partes Emenegildo Sabatini, e Banco Noroeste S/A;
- nº 877/87, de Mandado de Seruenaça, com as partes Pedro Artagnani Labraguel e o Reitor da Fundação Universidade Estadual de Londrina;

de nº 085/87, de Ação de Dissolução de Sociedade de Fato, com as partes Luiz Círio de Almeida e Ana Maria Roger.

Curitiba, 19 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1499

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GABRIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da Comarca de Camborá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços urgentes da Comarca de Andaraí, a partir de 19 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1500

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da Comarca de Barbosa Ferraz, a partir de 13 de setembro do ano em curso e durante a licença do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1501

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARTHUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender nos dias 20, 21 e 22 de setembro do ano em curso, os serviços da 14ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1502

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24181, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatuba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e elusivas ao 2º período de 1986, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1503

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24207, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora ELISABETH KHATER, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e elusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1504

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23160, datado de 26 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor DEIVANIR MANCHINI, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 3 (três) anos e 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de fevereiro de 1975 e 13 de setembro de 1978, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1505

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22414, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALUIZIO DIVOZIZIR MIRANDA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para funcionar na 2ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nºs 107/88 e 06/88, de Agravo de Instrumento, requeridos por Belmóvil Sociedade de Desenvolvimento Agropecuario e Industrial Ltda, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1506

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22742, datado de 18 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar na 1ª Vara Criminal da mesma comarca, nos autos sob nº 79/86, de Ação Penal Pública, em que figura como réu Marcelino José Mateus, em virtude do impedimento da Doutora ELISABETH KHATER.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1507

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22413, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar, na 1ª Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 56597, de Ação de Despejo, em que figura como requerente Madeiras Paniel Ltda, e requerido José Arthur Kaufal de Azevedo, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1508

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23165, datado de 26 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio da Platina, para funcionar na Comarca de Ribeirão do Pinhal, nos autos sob nº 10/88, de Ação Penal, em que figura como réu José Luiz Bueno, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1509

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23761, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ANA LÚCIA MORGADO, Ascensorista PJ-1, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar o nome de ANA LÚCIA MORGADO SOTOMAIOR MACÉ

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1510

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22011, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALD REGGIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, elusivas ao 1º período de 1988, a partir de 28 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1511

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23010, datado de 25 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LAUDELINO BARBOSA LEMES, Oficial de Justiça PJ-1, ní vel) 06, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Joaquim Távora, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 314 (trezentos e quatorze) dias, correspondente ao período co prendido entre 17 de setembro de 1984 e 27 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido pela Consoli dação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1512

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19802, datado de 22 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito da 2a. Vara Crí minal da Comarca de Cascavel, para funcionar na 1a. Vara Criminal da mesma comarca, nos autos sob nº 220/87, em figura como réu Se bastião Rosa e outro, em virtude do impedimento da titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1513

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19720, datado de 21 de julho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

ANGELO VOLPI NETO, Oficial do 79 Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas f é rias regulamentares.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1514

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22412, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito Substituto da 7a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcio nar na 1a. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 55.655, de Indu nização, em que figuram como partes Arnaldo Rodrigues da Silva e Floresval Guimarães, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1515

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22336, datado de 19 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Doutora ELISABETH KHATHER, Juiz Substituto da 45a. Seção Judi ciária, com sede na Comarca de Rolândia, para funcionar na 6a. Vara Cível da Comarca de Londrina, nos autos sob nºs 209/88, de Co brança e 528/88, de Embargos de Terceiro, em virtude do impd imento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1516

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22593, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALUIZIO DIVONZIR MIRANDA, Juiz de Direito da 4a. Vara Crí minal da Comarca de Heringá, para funcionar na 2a. Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 47/88, de Reparação de Danos, em que figuram como partes Antonio Tadeu Rodrigues e Editora Central Ltda., em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1517

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SERGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, para, sem prejuízo das demais atribuições, aten der os serviços urgentes da Comarca de Salto do Lontra, duran te a licença do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1518

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Curi tiba, para atender os serviços da 12ª Vara Cível da Capital, nos dias em que o Juiz de Direito Titular se afastar para julgamento de proceços no Tribunal de Alcaldes.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1519

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23460, datado de 30 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPINOLA, Juiz Substituto da 34a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavai, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 30 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1520

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da Co marca de Palmeira, para, sem prejuízo das demais atribuições, aten der os serviços da Comarca de São João do Triunfo, a partir de 20 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular, fi cando, em consequência, revogado o ato, na parte que designa o Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1521

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 10ª Vara Crimi nal da Capital, a partir de 12 de setembro do ano em curso e até a assunção de novo titular, ficando, em consequência, revogada a Por taria que designou o Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1522

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Curi tiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender no dia 23 de setembro do ano em curso, os serviços da 2ª Vara Criminal da Co pital.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1523

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE NELLO, Juiz Substituto de 2ª Vara Cível Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para atender com competência cumulativa ao Doutor Juiz de Direito Titular, os serviços da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, sem prejuízo do atendimento à 2ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1524

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor VITOR LEAL, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para, atender exclusivamente, os serviços da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 19 de setembro do ano em curso, e durante a licença do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1525

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSUÉ CORREA FERREDES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Honoreas, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, para, atender exclusivamente, os serviços da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, a partir de 19 de setembro do ano em curso, e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1526

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, atender os serviços da 6ª Vara Cível da Capital, a partir de 19 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1527

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUY CURRA SOBRINHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, atender com competência cumulativa ao titular, os serviços da 5ª Vara Cível da Capital, a partir de 19 de setembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1528

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LEONIR BIRNABA DE NELLO, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, para, atender os serviços da Vara Criminal, Honoreas, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, a partir de 19 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1529

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da Vara Criminal, Honoreas, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, a partir de 26 de setembro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1530

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 1432, de 14 de setembro de 1988, referente designação do Doutor JOÃO BOSCO MONTEIRO DA ROSSETA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os serviços da 1ª Vara Cível da Capital, nos dias em que o Juiz de Direito Titular se afastar para julgamento de processos no Tribunal de Alcaldia.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1531

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23193, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a INGRID IRMGARDY PORZEWASS DE AZEVEDO, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Palotina, 02 (dois) anos de licença, para trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 20 de setembro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS PRESIDENTE

Despachos do Presidente DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 129/88

Prot. 21678/88.- LUBONIRA MIHOCKIY.- (Assunto: Remoção para idêntico cargo na Comarca de Curitiba).- Nada há para ser deferido quanto ao solicitado por ela requerente às fls. 02, tendo em vista o contido no parecer retro. Em, 16/09/1988.-

Prot. 22896/88.- DR. JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO.- De acordo com o parecer retro: Deferir o pedido de fls. 02, a fim de que seja lavrado em favor do postulante, o seguinte ato: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos 19 e 20 períodos do corrente ano; II. mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de seus funções durante o quinquênio compreendido entre 28 de maio de 1982 e 05 de outubro de 1985, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Portaria nº 1350/83, itens I e II: Em, 15/09/1988.-

Prot. 24002/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ LEMOS FILHO.- (Assunto: Solicita seja designada a funcionária ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-04, durante as férias do titular).- I. Acolha a indicação contida no ofício de fls. 02, II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 16/09/1988.-

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 130/88

Prot. 4050/88.- JOSÉ MESSIAS.- Deferir o pedido de transferência de carreira formulado pelo Senhor JOSÉ MESSIAS, Ascensorista, PJ-I, nível 11, para a classe de Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria, de acordo com manifestação de fls. 13 da dote Comissão de Concursos e Promoções. Em, 14/09/1988.-

Prot. 21656/88.- HELENA MARCONINI RODRIGUES.- (Assunto: Solicita seja colocada a disposição de uma das Varas Criminais da Capital).- 1- Deferir o pedido de fls. 02, com fundamento no artigo 68, da Constituição Estadual. II. X Secretaria para os devidos fins. Em, 01/09/1988.-

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6852, datado de 13 de março do corrente ano, resolve M A N D A R C O M T A R em favor de JOÃO IRENO NERVIS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de São Miguel do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

ROSEU FELIPE BACHELARA FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1102

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Diretoria do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.

ROSEU FELIPE BACHELARA FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1103

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24132, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JUCÉLIA DO ROCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, Assessor Jurídico PJ-1, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1104

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23579, datado de 31 de agosto do corrente ano, resolve

I - MANDAR CONTAR

em favor de DIONE MENDES WEBBER, Assessor Jurídico PJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de dezembro de 1979 e 26 de outubro de 1984, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 69/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de setembro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 122/88 NA APELAÇÃO CIVEL 1737/87
Origem : CURITIBA - 13ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 14863/88
EMBARGANTE : ANTONIO ANGELO GIANELLO
ADVOGADO : ANTONIO ANGELO GIANELLO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 257/88
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 12334/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 17846/88
AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO CURADOR DE JUSTIÇA
AGRAVADOS : MARIO CORDEIRO XAVIER JUNIOR E SM
JOSE GERMANO SCHAEFER FILHO E SM

ADVOGADOS : JOSE CID CAMPELO
JOSE CID CAMPELO FILHO
RITA ELIZABETH CAMPELO GARDULFO
INTERESSADO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : CESAR ANTONIO DA CUNHA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 262/88
Origem : MANDAGUARI
Acao : 71/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 18122/88
AGRAVANTE : DIVA CAPECHI
ADVOGADOS : DORIS LUKASZEWIG
CYLLENEO PESSOA PEREIRA

AGRAVADO : RIFAN ELIAS RIFAN
ADVOGADOS : WALDEMAR FERRAZ DE CAMARGO
FABIO FERRAZ DE CAMARGO
RELATOR : DES. USIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 296/88
Origem : APUCARANA - MENORES, FAMILIA E ANEXOS
Acao : AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 20462/88
AGRAVANTE : ANTONIO MARCOS PENHARBEL
ADVOGADOS : JOAO BATISTA CAKODSU
JOAO APARECIDO MIQUELIN
AGRAVADO : MARCIA CRISTINA SOARES BRITO PENHARBEL
ADVOGADOS : ARMANDO CARLOS DAGOBERTO SAMPAIO E GUADANHINI
ANTONIO BRITO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 318/88
Origem : MANDAGUARI
Acao : 164/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 22318/88
AGRAVANTE : RIFAN ELIAS RIFAN
ADVOGADO : WALDEMAR FERRAZ DE CAMARGO
AGRAVADO : DIVA CAPECHI
ADVOGADO : DORIS LUKASZEWIG
RELATOR : DES. USIRIS FONTOURA

APELAÇÃO CIVEL 571/85
Origem : CURITIBA - 13ª VARA CIVEL
Acao : 4656/83
PROTOCOLO : 10257/85
APELANTE 1 : CONDOMINIO EDIFICIO SANTA RITA
ADVOGADOS : NELO BERTOLDI
ALBINO JOSE DE BONI
APELADO 1 : MILTON PISA E S/M
ADVOGADO : DIRCEU GONCALVES DE PAULA
APELANTE 2 : JOSE CARLOS PIERRE
ADVOGADO : GIOVANI GIONEDIS
APELADO 2 : MILTON PISA E S/M
ADVOGADO : DIRCEU GONCALVES DE PAULA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELAÇÃO CIVEL 1202/87
Origem : MATELANDIA
Acao : 125/81 ORD INDENIZACAO P/PERDAS E DANOS
PROTOCOLO : 20882/87
APELANTE 1 : MADEIREIRA CARILOTTI LTDA
ADVOGADOS : IRINEU CREMA
LUIZ CARLOS LIMA
MARTA DE ARECO PEREIRA

ADVOGADOS : ITIMURA TEXTIL S/A
APELANTE 2 : MAIRA RUBIA DE ORTEGA
ADVOGADOS : DAN ALVARES GOMES
MOACIR MENDES SANCHES
APELADO : ESPOLIO DE HONORIO PINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADOS : PEDRO GIROLAMO MACARINI
RUY JOSE RACHE
PAULO MACARINI
ANA ELIETE BECKER MACARINI
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATIQUCCI

APELAÇÃO CIVEL 531/88
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 13575/87 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 10746/88
APELANTE : FRIGORIFICO BACACHERI LTDA
ADVOGADO : LAERTES MARANHÃO
APELADO : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : LUIZ SERGIO LANGUNSKI
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. USIRIS FONTOURA

APELAÇÃO CIVEL 597/88
Origem : MANDAGUARI

tualização desses juros pelo lapso decorrido entre a conta e o efetivo pagamento. Satisfeita a obrigação, julga-se extinta a execução. (A CORDÃO Nº 5577, fls. 88 a 91 do 83º Vol.)

Apelação Cível nº 1290/87, Ponta Grossa - 1ª Vara Cível. - Apelante: Espólio de Paulo Rodolfo Germano Schmidt. - Adv: Dr. Antonio Taques Silveira. - Apelado: Maria Julia Navier Pais. - Adv: Dr. Waldemar Crispim dos Santos. - Relator: Sr. Des. Luiz Perrotti. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso para reduzir o valor da indenização. Curitiba, 23 de agosto de 1.988. **EMENTA:** CONCUBINATO - SOCIEDADE DE FATO - INEXISTÊNCIA - SERVIÇOS DOMÉSTICOS INDEZENIZÁVEIS - RECURSO PROVIDO EM PARTE. Para ser alcançada a declaração de existir direito sobre a meação dos bens deixados pelo companheiro, indispensável provar a concubina, a efetiva contribuição na formação do patrimônio. Apesar de não contribuir para a formação do patrimônio, tem a concubina o direito de retribuição pelos serviços domésticos prestados. (ACÓRDÃO Nº 5578, fls. 92 a 95 do 83º Vol.)

RELAÇÃO Nº 181/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO RÉU PARA RAZÕES FINAIS - PRAZO DEZ (10) DIAS.-

Ação Rescisória nº 07/87, de Curitiba-8ª.V.Cível. - Autores: Sophia Biernaski e outros. - Adv.: Drs. Milton Müller, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho e Rene Julio. - Réu: Solos Empreendimentos Topográficos S.C. Ltda. - Adv.: Dr. Manoel Caetano Ferreira Filho. - Assistente: Lourdes do Rocio de Lima Liernaski. - Adv.: Dr. Milton Müller.

RELAÇÃO Nº 182/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:-

Impugnação ao Valor da Causa nº 05/88 na Ação Rescisória nº 11/86, de Rebouças. - Impgtes: Ana Maria de Lima Pacheco e outros. - Adv.: Dr. Jose Carlos Jorge Stadler. - Impgds: Lauro Cordeiro Pacheco e outros. - Adv.: Dr. Jose Yvan da Costa. - **DESPACHO:** "Nos termos do art. 261 do CPC., ouça-se os Autores, no prazo de cinco dias. Intime-se. (a.) Des. Ogo Sponholz - Relator - Em 16/09/88."

RELAÇÃO Nº 183/88

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Embargos de Declaração nº 145/88 nos Embargos Infringentes Cível nº 74/87, de Cornelio Procópio - V.Cível. - Embargantes: Jorge Haully e s/ mulher (Embargantes). - Adv.: Dr. Assis Correa. - Embargado: Pedro Staiiger. - Adv.: Drs. Nelson Borges, Egas Dirceu Moniz de Aragão e Pedro Ribas de Mello. - Relator: Sr. Des. Adolpho Pereira. - **DECISÃO:** ACORDAM os Desembargadores do 1º Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. - (Em 04 de agosto de 1.988). - **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DÚVIDA NÃO RECONHECIDA. REJEIÇÃO. A dúvida suscitada é no sentido de aclarar-se o Acórdão considerado como total ou parcial a divergência entre o voto vencido e o decidido pelos votos majoritários. Não vemos como possa existir dúvidas quando o v. Acórdão impugnado expressamente acentua: "É evidente que se provido o agravo retido o autor seria julgado carecedor da ação e consequentemente não seria necessário o exame de mérito e assim não poderia aquele voto abranger a decisão de mérito". Esclarecido que o voto vencido é restrito ao julgamento do agravo retido, não poderia ele ser objeto de qualquer dúvida quanto a sua extensão. - (ACÓRDÃO Nº 1169, fls. 235-237 do 21º Vol.)

RELAÇÃO Nº 166/88

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA A IMPUGNADA PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 13/14 "IN FINE" - PRAZO 05 DIAS.-

Impugnação ao Valor da Causa nº 4/88, de Rio Branco do Sul na Ação Rescisória nº 41/87. - Impugnantes: João Rogério Rodrigues Trevisan, s/m e outro. - Adv.: Drs. Luiz Carlos da Rocha, Manoel Caetano Ferreira Filho, Jacinto Nelson de M. Coutinho. - Impugnada: Cal Chimelli Limitada. - Adv.: Drs. Hermino Duarte Filho, Sonny Brasil de Campos Guimarães, Renato Serpa Silverio.

VISTA AO RÉU PARA RAZÕES FINAIS - PRAZO 10 DIAS.-

Ação Rescisória nº 39/87, de Curitiba - 2ª Vara da Fazenda Pública. - Autor: Teodorico Guimarães. - Adv.: Drs. Leticia Pellegrino da Rocha, Roberto Machado. - Réu: Estado do Paraná. - Adv: Dr. Guinoel Montenegro Cordeiro.

RELAÇÃO Nº 167/88

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 0222622/88.-

Mandado de Segurança nº 70/88, de Pato Branco - Menores, Família e Anexos. - Impetrante: Florentino Petrycoski. - Adv.: Drs. Carlos Alberto Moro, Joci Mary Benatto. - Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Pato Branco - Vara de Família. - Interessada: Maria de Lourdes Petrycoski. - Adv.: Drs. Juahil Martins de Oliveira, Osvaldo Betin Boaretto, Alvaro Dirceu de Camargo Vianna. - **DESPACHO:** Junte-se, sim, por mais 30 dias. - Em 29/08/88. - (a.) Des. Osvaldo Espindola - Relator.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RELADORES :

Mandado de Segurança nº 141/88, de Curitiba - 6ª Vara Cível. - Impetrantes: Adelaide de Castro Jezzini e outros. - Adv.: Drs. Bernardo Eli de Torres Pereira, Amelia Maria Carmen Zanchi. - Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba. - **DESPACHO:** 1) Concedo a liminar para suspender a eficácia do ato ora atacado. 2) Cite-se Nassif Abdul Nabi Jezzini e s/ mulher Houda El Jachi Jezzini, qualificados às fls. 7, para, querendo, integrarem a lide como litisconsorte

passivos necessários. 3) Cumpra-se o inciso I, do artigo 7º, da Lei 1.533/51. Int. Em 20/09/88. - (a.) Des. Osvaldo Espindola - Relator...

Mandado de Segurança nº 142/88, de Cornelio Procópio - Vara Cível. - Impetrantes: Antonio Ducci e outro. - Adv.: Dra. Carmem Lucia Silveira Ramos. - Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Cornelio Procópio - Vara Cível. - **DESPACHO:** Vistos, face a relevância do noticiado na inicial e considerando que anteriormente já concedi liminar em Mandado de Segurança entre as mesmas partes, para dar efeito suspensivo ao curso, cuja matéria está sub-judice, concedo a liminar ora pleiteada para suspender o sequestro concedido à f. 89 (fotocópia) e dar efeito suspensivo ao novo recurso de agravo interposto. Oficie-se comunicando o Dr. Juiz a quo. Solicitem-se as informações necessárias. - Em 19/9/88. - (a.) Des. Negi Calixto - Relator.

RELAÇÃO Nº 122/88

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Mandado de Segurança nº 137/88, de Curitiba. Impetrante: Célio Evangelista Ferreira. Adv. Dr. Benjur Bigliardi. Impetrado: Governador do Estado do Paraná. Relator: Des. Eros Gradowski.

DECISÃO:

INDEFIRO, liminarmente, a inicial de fls. 2 usque 7, com base no disposto no art. 8º da Lei nº 1.533 de 31 de dezembro de 1951, por não objetivar, a segurança impedida, ato de constrangimento ilegal, atribuível ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

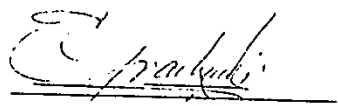
O Estabelecimento de ensino em que se acha matriculada a filha do Impetrante, como os demais da rede de ensino do Estado, - ao contrário do de que afirma o suplente do mandamus, a fls. 6, in fine, - não foi "fechado" por ato da Chefia do Executivo; se deixou a escola de ministrar aulas regulares, isto se deveu à greve dos professores, cuja legalidade, ou ilegalidade não comportam deslinde na ação mandamental proposta.

Acolher-se o pedido de fls. 7, como está posto, importaria em compelir-se o Governo do Estado a aceitar, completa e incondicionalmente, todas as reivindicações do magistério público estadual (por mais justas que se as possa reputar), até mesmo porque o Impetrante não seria parte legítima para reclamá-las.

Aos conceitos subjetivos de natureza política - vazados em linguagem pouco compatível com os padrões éticos da lide forense, quais os vertidos nos itens 1.4. e 1.5., a fls. 3 usque 6, - caso seria de mandar-se riscá-los dos autos, não fora a hipótese do presente indeferimento in faciem.

P.R.I.

Curitiba, 19 de setembro de 1988.



Relator

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA Nº 01/88

O DOUTOR FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, JUIZ PRESIDENTE DA QUARTA CÂMARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME O ART. 80 PARÁGRAFO 1º DA LETRA a, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL RESOLVE:

CONVOCA R

Sessão Extraordinária da Quarta Câmara Cível, a realizar-se dia 27 de setembro do corrente ano (terça-feira) na sala DESEMBARGADOR ALCESTE RIBAS DE MACHEDO,

andar do Palácio da Justiça, com início às 15:30 horas.

Curitiba, 20 de setembro de 1.988.

FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO

Presidente da Quarta Câmara Cível

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

RELAÇÃO N.º 07

LICITAÇÃO

(PROTOCOLO N. 7.312/88)

Honologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o julgamento da Comissão de Licitação de fs. 7/8, que declarou vencedora a empresa BLUE CARDS REFEIÇÕES CONVÊNIO S/C LTDA.

Publique-se e tomem-se as demais providências, obedecidas as cautelas de estilo.

Em 16/9/88

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 747

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 95/88, DE CURITIBA - 19a. VARA. Impetrante: Tracy Ribeiro Vianna Filho. Adv.: Norma S. Wodo Saldanha Macorati. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Roberto Macedo Guimarães. **DESPACHO:** 1. REQUER, o Impetrante, mandado de segurança contra decisão do DR. JUIZ DE DIREITO DA 19a. VARA CÍVEL DE CURITIBA, proferida nos autos de medida cautelar de protesto, proposta pelo ora Impetrante contra ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, que indeferiu a liminar e a própria ação cautelar, sob o fundamento de que "A simples alegação do Suplicante de que inexistente causa de débito por ter incorrido em erro não pode autorizar a sustação de um ato de ofício e que tem como finalidade atestar a mora do devedor". Sustenta, o Impetrante, que interpôs recurso de apelação contra tal decisão, arguindo que o Dr. Juiz não observou os requisitos do art. 458, do C. P. Civil, e que houve manifesto cerceamento de defesa, ferindo direito líquido e certo do Impetrante; que, como o recurso será recebido apenas no efeito devolutivo, e para "se evitar consequências funestas, que advirão do protesto e em função do relevo da matéria cognoscível, que poderá vir se persistirem o atual estado das coisas, consagrar a efetivação de um negócio ilícito", requer a concessão da liminar, para dar efeito suspensivo à apelação. 2. Não me parecendo relevante os fundamentos do pedido e atendendo que a simples alegação de eventual nulidade da cambial não pode impedir o protesto do título, para constituir o devedor em mora, e que tal ato possa causar prejuízo irreparável ao Impetrante, INDEFIRO a liminar pleiteada. Nesse sentido, já decidiu o Supremo Tribunal Federal: "Ação de segurança para impugnar ato judicial. É admissível no caso em que do ato impugnado advém dano irreparável cabalmente demonstrado." (RTJ 70/504). 3. OFICIE-SE ao DR. JUIZ DE DIREITO DA 19a. VARA CÍVEL DE CURITIBA para prestar as informações devidas, no prazo de dez (10) dias. 4. PROMOVA, o Impetrante, a citação do litisconsorte necessário em quinze (15) dias, dando-lhe, desde logo, o prazo igual para, querendo, integrar a lide. 5. INTIMEM-SE. Curitiba, 16 de setembro de 1988. (a) Accácio Cambi.

RELAÇÃO N.º 748

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA ÀS PARTES

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 24/88, DE CURITIBA - 13a. VARA. Embargante: Clécio Zenni. Embargado: Noroeste S/A. - Crédito Financiamento e Investimentos. Adv.: Wilson da Silva Pereira.

VINHA JUDICIAL LIT. : 80219.0

RELAÇÃO N.º 749

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA À PARTE

AOS IMPETRANTES PARA FALAR SOBRE CERTIDÃO - CINCO (05) DIAS.
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 62/88, DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Impetrantes: Leni Aparecida Chaves Fernandes por si e representando seus filhos menores e outros. Adv.: Lamartine Nunes de Souza. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Luiz Mehl Neto.

RELAÇÃO N.º 750

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA ÀS PARTES

AOS APELANTES - QUINZE DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1110/87 DE ANTONINA. Apelantes: Claudio Dalledone e sua mulher e outro. Adv.: Ubirajara Ayres Gasparin. Apelado: Espólio de Emília Naked Delab.

RELAÇÃO N.º 751

QUARTA CÂMARA CÍVEL
VISTA ÀS PARTES

AO APELADO - QUINZE DIAS.

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL 21/88 DE MARINGÁ - 3a. VARA CÍVEL. Remetente: Dr. Juiz de Direito. Apelante: Fazenda Pública do Município de Maringá. Apelado: Espólio de Afonso Hernandes Bittencourt. Advogado: Egas Dirceu Moniz de Aragão.

AO APELADO DEZ DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1768/88 DE LONDRINA - 6a. VARA CÍVEL. Apelante: Zilda de Vasconcelos Barrocal. Apelado: Edmundo Carlos. Advogado: Rui Barbosa Corrêa Filho.

AO APELANTE 1 - PARA CONTRA-RAZÕES - QUINZE DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 605/88 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Apelante 1: Agro Mercantil Vila Rica S/A. Advogado 1: Manoel J. Lacerda Carneiro. Apelante 2: Banco Meridional do Brasil S/A. Apelados: os mesmos.

RELAÇÃO N.º 752

*** PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 517/88
Origem : ASSIS CHATEAUBRIAND - CÍVEL
Acao : 827/87 EXCECAO DE INCOMPETENCIA 104/87
PROTOCOLO : 7029/88
AGRAVANTES : JOAQUIM EUGENIO GOMES.
VALDEIRINO STIBGE
NELSON SCHONWALD
ANTONIO BENTO NETO
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
ALSINDO ALBINO JACOBOSKI
JOSE PIMENTA IVO
JOAO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : SEBASTIAO POLITI
AGRAVADO : ANTONIO MIGUELAO E SUA MULHER
ADVOGADO : HELI ALBERTO ZENI
LITIS : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ADVOGADOS : JOAO BONIFACIO CABRAL JUNIOR
GERALDO CASTELANO BISCAIA
FRANCISCO ACCIOLY T PINTO
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 558/88
Origem : LONDRINA - 4A VARA CÍVEL
Acao : 343/88 EXEC. DE TIT. EXTRAJ. 100/88
PROTOCOLO : 7576/88
AGRAVANTE : BATRA - COMERCIO DE MATERIAIS DE DECORACAO S/LTDA.
ADVOGADO : DOMINGOS JOSE PERFEITO
AGRAVADO : IVO PAULO CLEMENTONI
ADVOGADO : OSMY MUNIZ
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELAÇÃO CÍVEL 969/88
Origem : CURITIBA - 1A VARA FAZENDA PUBLICA
Acao : 22628/85 EMBARGOS A EXECUCAO 21973/85
PROTOCOLO : 2371/88
APELANTE : MODO GARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
ADVOGADO : ROSICLEIA GRUBER
APELADO : BANCO DO ESTADO PARANA S/A
ADVOGADO : DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

APELAÇÃO CÍVEL 1979/88
Origem : CURITIBA - 17A VARA CÍVEL
Acao : 137/86 EMBARGOS A EXECUCAO 72/82
PROTOCOLO : 5556/88
APELANTE : THIAGO AGUIAR
ADVOGADOS : MARIA REGINA CLEYO MELLUSO
FRANCISCO DE ASSIS I HENRIQUE
APELADO : BANCO LAR BRASILEIRO S/A
ADVOGADO : RENATO DELTRAMI
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ ACCACIO CAMBI